



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3133 /2023

APROVADO

Sala das Sessões, em 26/09/2023

Egrégio Plenário

Um evento cultural voltado à leitura é de grande relevância para a formação pessoal e cultural da população. Nestas feiras é possível encontrar atividades culturais diversificadas, as quais não estão somente ligadas à leitura, mas também a outras manifestações culturais e educacionais desde a música, a dança, as artes plásticas, teatro, cinema, palestras, formações e workshops.

Considerando que, o contato entre os autores e público gera uma troca positiva para quem trabalha com literatura. Os escritores têm a chance de conhecer a opinião das pessoas sobre suas obras e explicar o que quiseram dizer em determinados trechos dos livros;

Considerando que, promover eventos literários, disponibilizar livros, frequentar espaços de leitura, estimular o gosto pelo ato de ler, sensibiliza o público leitor e conseqüentemente à formação de novos leitores;

Considerando que, formar um Município leitor dinamiza a democratização de acesso ao livro e seu uso mais amplo, como meio de difusão da cultura e transmissão do conhecimento;

Considerando que, a leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, ajuda também na formulação e organização do pensamento crítico;

Considerando que, a feira do livro pode atrair visitantes de outras cidades ou regiões, o que beneficia a economia local, impulsionando o turismo, restaurantes, hotéis e outros setores;

Considerando que, estudantes mogianos poderiam ser levados para visitar a feira no Município desde alunos da rede municipal e estadual;

Considerando que, uma feira do livro pode ser uma plataforma para autores locais apresentarem e venderem suas obras, contribuindo para o desenvolvimento da cena literária local, é que:



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

---

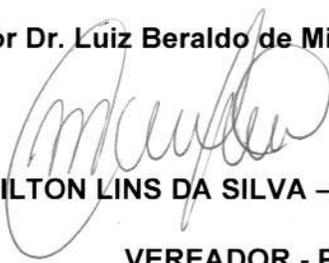
Considerando que, além de escritores renomados, a feira poderia contar com escritores locais para fomentar a cultura e criação local;

Considerando que, as feiras também podem ser um espaço de aprendizagem através de palestras, workshops, etc;

Considerando que, Mogi das Cruzes conta com escritores, como o próprio Mauricio de Sousa, e que trariam visibilidade para a cidade, é que:

**INDICO**, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, solicitando-lhe providências junto a Secretaria de Cultura, que realize estudos técnicos para a criação de uma Feira do Livro, a ser realizada anualmente, com o objetivo principal de promover a leitura, incentivar o hábito de leitura e oferecer à nossa comunidade acesso a uma ampla variedade de obras literárias, desde livros infantis até a literatura adulta, fortalecendo assim a identidade cultural de nossa cidade, apoiando e incentivando a publicação de livros e escritores locais.

**Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 25 de setembro de 2023**



**MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos**

**VEREADOR - PSD**